



**PRIMEIRA ATA SUPLEMENTAR - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.17.01.**

As 10:00 (Dez) Horas do dia 15 (Quinze) de Maio de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **José Lenos Bessa Batista** – Presidente da CPL, **Ana Claudia Bezerra de Souza** e **Vitória Gomes**, para dar o julgamento dos documentos de habilitação dos Licitantes participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.17.01**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS (RUA ANTÔNIO XAVIER DOS SANTOS, RUA ROSA GOMES FERREIRA (TRECHO 01), RUA ROSA GOMES FERREIRA (TRECHO 02), RUA NOSSA SENHORA DA GUIA, RUA SANTA BERNADETE (TRECHO 01), RUA SANTA BERNADETE (TRECHO 02), RUA SANTA BERNADETE (TRECHO 03), RUA SANTA BERNADETE (TRECHO 04), RUA ANALIA OLIVIA DE MORAIS) NO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CEARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.** Após análise dos documentos apresentados na sessão no dia 14 de Maio de 2019 as 08:00 (Oito) horas, na sala da comissão de licitação pelas empresas: **1 - G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.572.609/0001-99, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **2 - S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 18.413.043/0001-64, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **3 - A.I.L CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 15.621.138/0001-85, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **4 - FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.690.855/0001-94, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **5 - ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.725.552/0001-37, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **6 - SALVIANO LINARD DE ALENCAR - ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.102.225/0001-91, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **7 - NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ n.º 22.975.820/0001-31, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **8 - ARN ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 11.477.070/0001-51, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **9 - ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 12.044.788/0001-17, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **10 - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 10.932.123/0001-14, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **11 - FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 26.542.791/0001-75, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **12 - IDEAL CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 22.336.279/0001-11, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **13 - J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**,



inscrita no CNPJ n.º 23.837.839/0001-84, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **14 - YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 11.999.449/0001-21, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **15 - CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 03.147.269/0001-93, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **16 - MESSIAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.526.759/0001-70, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **17 - SEDNA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.197.557/0001-11, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. O Presidente da CPL juntamente com a comissão após fazer o julgamento de todos os documentos apresentados pelos participantes acima citados, resolve **HABILITAR**: as empresas: **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 10.932.123/0001-14. **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 12.044.788/0001-17. **CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 03.147.269/0001-93. **G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.572.609/0001-99. **IDEAL CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 22.336.279/0001-11. As participantes habilitadas atenderam todas as exigências do Edital de **TOMADA DE PREÇOS n.º 2019.04.17.01**. E fica **Inabilitadas** as seguintes empresas pelos motivos que serão descritos nessa ata de julgamento. **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 18.413.043/0001-64, ficou **INABILITADA** pela não apresentação do(s) seguinte(s) documento(s) ou exigência(s) do Edital de Licitação Publica, verificado a documentação da participante constatou-se que a mesma apresentou a(s) exigências mencionadas nos itens 4.2.5.5, 4.2.7.1 e 4.2.7.2 sem o devido reconhecimento de firma, não atendendo o item 22.5 do edital de licitação, ficando assim a mesma inabilitada. **ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.725.552/0001-37, ficou **INABILITADA** pela não apresentação do(s) seguinte(s) documento(s) ou exigência(s) do Edital de Licitação Publica, verificado a documentação da participante constatou-se que a mesma não apresentou a(s) exigências mencionadas no item 4.2.5.5 do edital de licitação, ficando assim a mesma inabilitada. **ARN ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 11.477.070/0001-51, ficou **INABILITADA** pela não apresentação do(s) seguinte(s) documento(s) ou exigência(s) do Edital de Licitação Publica, verificado a documentação da participante constatou-se que a mesma apresentou o balanço patrimonial do exercício financeiro de 2017, não atendendo a(s) exigência mencionada no item 4.2.6.1 do edital de licitação, ficando assim a mesma inabilitada. **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.690.855/0001-94, ficou **INABILITADA** pela não apresentação do(s) seguinte(s) documento(s) ou exigência(s) do Edital de Licitação Publica, onde foi constatado que a mesma não apresentou os documentos de habilitação e sim sua proposta de preços dentro do envelope de habilitação, conforme mencionado na ATA de abertura, ficando assim a mesma inabilitada. **FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 26.542.791/0001-75, ficou **INABILITADA** pela não apresentação do(s) seguinte(s) documento(s) ou exigência(s) do Edital de Licitação Publica, verificado a documentação da participante constatou-se que a mesma apresentou a(s) exigências mencionadas no item 4.2.5.5 sem o devido reconhecimento de firma, não atendendo o



item 22.5, constatado também que a mesma apresentou o balanço patrimonial do exercício financeiro de 2016, não atendendo a(s) exigência mencionada no item 4.2.6.1 do edital de licitação, ficando assim a mesma inabilitada. **SALVIANO LINARD DE ALENCAR - ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.102.225/0001-91, ficou **INABILITADA** pela não apresentação do(s) seguinte(s) documento(s) ou exigência(s) do Edital de Licitação Pública, verificado a documentação da participante constatou-se que a mesma apresentou a(s) exigências mencionadas no item 4.2.5.5 sem o devido reconhecimento de firma, não atendendo o item 22.5, constatado também que a mesma não apresentou cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, não atendendo a(s) exigência mencionada no item 4.2.6.2 do edital de licitação, ficando assim a mesma inabilitada. **A.I.L CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 15.621.138/0001-85, ficou **INABILITADA** pela não apresentação do(s) seguinte(s) documento(s) ou exigência(s) do Edital de Licitação Pública, verificado a documentação da participante constatou-se que a mesma não apresentou a(s) exigências mencionadas no item 4.2.5.5, constatado também que a mesma não apresentou cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, não atendendo a(s) exigência mencionada no item 4.2.6.2 do edital de licitação, ficando assim a mesma inabilitada. **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ n.º 22.975.820/0001-31, ficou **INABILITADA** pela não apresentação do(s) seguinte(s) documento(s) ou exigência(s) do Edital de Licitação Pública, verificado a documentação da participante constatou-se que a mesma não apresentou a(s) exigências mencionadas no item 4.2.5.5, constatado também que a mesma não atendeu o prazo mencionado no item 4.2.6.5 do edital de licitação, ficando assim a mesma inabilitada. **MESSIAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.526.759/0001-70, ficou **INABILITADA** pela não apresentação do(s) seguinte(s) documento(s) ou exigência(s) do Edital de Licitação Pública, verificado a documentação da participante constatou-se que a mesma não apresentou a(s) exigências mencionadas no item 4.2.4.1 alínea "c" fora do prazo de validade, constatado também que a mesma não apresentou cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, não atendendo a(s) exigência mencionada no item 4.2.6.2 do edital de licitação, ficando assim a mesma inabilitada. **YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 11.999.449/0001-21, ficou **INABILITADA** pela não apresentação do(s) seguinte(s) documento(s) ou exigência(s) do Edital de Licitação Pública, verificado a documentação da participante constatou-se que a mesma não apresentou a(s) cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, não atendendo a(s) exigência mencionada no item 4.2.6.2 do edital de licitação, ficando assim a mesma inabilitada. **J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 23.837.839/0001-84, ficou **INABILITADA** pela não apresentação do(s) seguinte(s) documento(s) ou exigência(s) do Edital de Licitação Pública, verificado a documentação da participante constatou-se que a mesma apresentou a(s) exigências mencionadas no item 4.2.5.5 sem o devido reconhecimento de firma, não atendendo o item 22.5 do edital de licitação, ficando assim a mesma inabilitada. **SEDNA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.197.557/0001-11, ficou **INABILITADA** pela não apresentação do(s) seguinte(s) documento(s) ou exigência(s) do Edital de Licitação Pública, verificado a documentação da participante constatou-se que a mesma apresentou a(s) exigências mencionadas no item 4.2.5.5 sem o devido reconhecimento de firma, não atendendo o item 22.5, constatado também que a mesma não apresentou a exigência relacionada no item 4.2.7.4 do edital de licitação, ficando assim a mesma inabilitada. Após encerramento



PREFEITURA DE
Caririáçu



dos julgamentos o Presidente da Comissão de Licitação juntamente com a CPL, comunicou que o resultado do julgamento das HABILITADAS e INABILITADAS, será divulgado no Diário oficial do Estado, no Diário do Nordeste e no Diário Oficial da União, e que a partir da publicação do aviso, ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo à ser tratado eu, **José Lenos Bessa Batista**, Presidente da CPL, dou por encerrada a presente sessão e para constar lavro-se a presente ata que lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão. Caririáçu/Ceará, Em 15 de Maio de 2019.

Comissão de Licitação:



José Lenos Bessa Batista
Presidente da CPL



Vitória Gomes
Membro da CPL



Ana Claudia Bezerra de Souza
Membro da CPL